



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 018/2020
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **18ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **14 de julho de 2020 (terça feira)**, às **19 horas**, com a seguinte pauta: leitura da **Mensagem nº 016/2020, do Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 023/2020**, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2.118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais)"; leitura do **OF/GP/NR/255/2020, do Executivo**, que encaminha cópia da Lei nº 2.141, que "Dispõe sobre o recebimento de receitas e tributos pelo Município de Guaíra, Estado do Paraná, através de cartão de débito e crédito, e dá outras providências"; leitura do **OF/GP/NR/258/2020, do Executivo**, em resposta ao requerimento nº 015/2020, da Vereadora Marlene Dallacosta; leitura e votação da **Justificativa de Ausência à 16ª e 17ª Sessões Extraordinárias**, do Vereador Osvaldino da Silveira.

Art. 2º. Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos vereadores, certificando a ciência, bem como publique afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná,
em 13 de julho de 2020.


JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020